

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 72 , DE 22 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1698

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$591.716,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				591.716,74
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	35	04.122.1015.2005.0000	Suporte Administrativo	68.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	03	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO	
	93	04.122.1015.2016.0000	Suporte Administrativo	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	98	04.122.1015.2016.0000	Suporte Administrativo	1.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	106	04.122.1015.2017.0000	Suporte Administrativo	9.140,74
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	108	04.122.1018.2018.0000	Encargos Especiais	5.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 1 711
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	04	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	120	04.129.1015.2024.0000	Suporte Administrativo	10.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 72 , DE 22 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1698

02	04	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
122	04.129.1015.2024.0000	Suporte Administrativo		5.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.:	1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO		
153	12.361.1001.1015.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental		1.540,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
243	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil		2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
207	12.361.1003.2028.0000	Gestão da Educação		5.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.:	1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	05	02	FUNDEB		
270	12.361.1001.2037.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental		130.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	1 1 540
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	251 001	FUNDEB 70%			
02	06	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO		
311	23.695.1010.2045.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
456	10.122.0001.2111.0000	Gestão da Saúde Com Qualidade		2.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.:	1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 72 , DE 22 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1698

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
554	10.302.0071.2071.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	39.000,00		
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
646	10.304.0073.2127.0000	Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde	25.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
484	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	128.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
515	10.301.1000.2116.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	1 600
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	300 001	Atencao Básica			
521	10.301.1000.2116.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	1 621
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	300 009	Atencao Primária - Estado			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
749	08.244.1005.2136.0000	Atenção a Família	1.446,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	1 661
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	500 007	Cofinanciamento - Estado			
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS		
782	15.451.1013.2095.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	25.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
798	15.451.1013.2096.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	49.590,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 72 , DE 22 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1698

02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA		
844	17.512.1013.2153.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	03	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO		
90	04.122.1015.2015.0000	Suporte Administrativo		-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
91	04.122.1015.2015.0000	Suporte Administrativo		-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
102	04.122.1015.2017.0000	Suporte Administrativo		-9.140,74	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	04	01	DIRETORIA DE FINANÇAS		
110	04.129.1015.2021.0000	Suporte Administrativo		-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	04	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
119	04.129.1015.2024.0000	Suporte Administrativo		-98.344,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO		
178	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental		-1.540,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 72 , DE 22 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1698

02	05	02	FUNDEB					
	275	12.361.1001.2038.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental				-130.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1	1 540
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		252 001	FUNDEB 30%					
02	05	03	DIRETORIA DE CULTURA					
	284	13.392.1009.2042.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e Cul				-9.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
	295	13.392.1009.2044.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e Cul				-2.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
02	06	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO					
	307	23.695.1010.2045.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer				-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	433	10.122.0001.2109.0000	Gestão da Saúde Com Qualidade				-19.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
	447	10.122.0001.2111.0000	Gestão da Saúde Com Qualidade				-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
	486	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica				-5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1	1 621
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		300 009	Atencao Primária - Estado					
	513	10.301.1000.2116.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica				-15.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	1	1 600
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		300 001	Atencao Básica					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 72 , DE 22 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1698

02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS		
799	15.451.1013.2096.0000	3.3.90.39.00	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-5.000,00	
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 1 711
		110 000	Recursos do Exercício Corrente		
			GERAL		
804	15.451.1013.2096.0000	4.4.90.52.00	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-3.590,00	
		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 1 500
		110 000	Recursos do Exercício Corrente		
			GERAL		
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA		
818	15.451.1013.1071.0000	4.4.90.51.00	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-30.000,00	
		1	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 1 500
		110 000	Recursos do Exercício Corrente		
			GERAL		
837	15.451.1013.2094.0000	3.1.90.13.00	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-2.000,00	
		1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 1 500
		110 000	Recursos do Exercício Corrente		
			GERAL		

-591.716,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal